

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 11 DE 28 DE MARÇO 2023

Aprova o Projeto de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029 do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

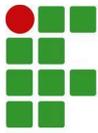
Considerando as decisões do Conselho Superior, na 52ª Reunião Extraordinária, em 27 de março de 2023,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o Projeto de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSC, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GARIBA JÚNIOR



PROJETO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO IFSC 2025-2029

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) busca apresentar um caminho a ser seguido pela Instituição, de forma a cumprir a sua missão e alcançar seus objetivos, vislumbrando a realização de sua visão de futuro.

O atual PDI do IFSC foi elaborado entre 2018 e 2019 e aprovado em 04 de março de 2020 pela Resolução nº 07 do Conselho Superior (Consup), com vigência para o quinquênio 2020-2024.

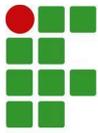
Sendo um documento obrigatório para todos os processos regulatórios das Instituições de Ensino Superior (IES), como pedidos de credenciamento e reconhecimento de cursos, o IFSC precisa elaborar e aprovar um novo PDI até o final de 2024, conforme previsto no Cronograma geral de Construção do PDI 2025-2029, disposto no capítulo 10 do PDI 2020-2024.

Conforme o Manual de Conceitos para as Bases de Dados do Ministério da Educação sobre Educação Superior, anexo à Portaria do MEC de nº 21, de 21 de dezembro de 2017, o PDI consiste em um documento:

em que se definem a missão da instituição de ensino superior e as estratégias para atingir suas metas e objetivos. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos, metas e ações do Plano da IES, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção de padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Deverá apresentar, ainda, um quadro-resumo contendo a relação dos principais indicadores de desempenho, que possibilite comparar, para cada um, a situação atual e futura (após a vigência do PDI).

Seu conteúdo mínimo é dado pelo artigo 21 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino, conforme segue:

- I - missão, objetivos e metas da instituição em sua área de atuação e seu histórico de implantação e desenvolvimento, se for o caso;
- II - projeto pedagógico da instituição, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão;
- III - cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos, do aumento de vagas, da ampliação das instalações



físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de campus fora de sede e de polos de educação a distância;

IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

V - oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu, quando for o caso;

VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o mercado de trabalho;

VII - organização administrativa da instituição e políticas de gestão, com identificação das formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, dos procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos estudantes, das ações de transparência e divulgação de informações da instituição e das eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições, demonstrada a capacidade de atendimento dos cursos a serem ofertados;

VIII - projeto de acervo acadêmico em meio digital, com a utilização de método que garanta a integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documentos originais;

IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará:

a) com relação à biblioteca:

1. acervo bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia;
2. formas de atualização e expansão, identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos;
3. espaço físico para estudos e horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo e serviços oferecidos; e

b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas;

X - demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras;

XI - oferta de educação a distância, especificadas:

- a) sua abrangência geográfica;
- b) relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI;
- c) infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados;
- d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos; e
- e) previsão da capacidade de atendimento do público-alvo.

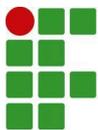
Classicamente, o planejamento das organizações pode ser hierarquizado em três níveis ou dimensões: estratégico, tático e operacional. Sendo o PDI um documento que projeta as grandes ações da instituições para um período de pelo menos 5 anos, ele pode ser considerado um plano de médio ou longo prazo, de caráter tático ou estratégico-tático, dependendo da concepção adotada pela instituição. Um dos elementos obrigatórios do PDI, conforme indicado no inciso II do artigo 21 do Decreto nº 9.235/2017, é o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que guarda certa semelhança ao Projeto Político Pedagógico (PPP) dos estabelecimentos de ensino da Educação Básica.

Segundo Libâneo (2004)¹, o PPP é o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar. Pode-se dizer que é o documento pelo qual a instituição estabelece suas políticas de ensino, pesquisa, extensão, gestão de pessoas e gestão administrativa, bem como define a forma de relação com a sociedade e comunidade na qual está inserida, servindo como a base de todo o planejamento da escola, no curto, médio e longo prazo.

Tanto pela obrigatoriedade do PDI conter o PPI, quanto por uma presumida maior facilidade de compreensão dos documentos institucionais pela comunidade, desde o seu primeiro PDI (2009-2013), o IFSC opta por apresentar o Projeto Pedagógico como um de seus capítulos, da mesma forma que o Planejamento Estratégico, a partir do PDI 2014-2019.

Posto isso, sugere-se que a elaboração do PDI 2025-2029 seja realizada em 3 fases. Cada fase terá um cronograma específico, desdobrada em etapas e envolvendo diferentes públicos, conforme apresentado na figura 1.

¹ LIBÂNEO, José Carlos. Organização e Gestão da escola: teoria e prática. 5ª ed. Goiânia: Alternativa, 2004.



PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DO PDI 2025-2029



FASE 1: PREPARAÇÃO

A primeira fase contempla a preparação para o início do projeto de elaboração do PDI 2025-2029, sendo composta por duas etapas:

- 1.1 Proposta de Elaboração: definição da estrutura - comissões, papéis e responsabilidades;
- 1.2 Projeto de Elaboração: desenvolvimento e validação das Diretrizes Gerais, Metodologia e Cronograma.

FASE 2: ELABORAÇÃO

A segunda fase envolve a elaboração dos capítulos conforme as Diretrizes Gerais, Metodologia e Cronograma aprovados na fase 1. É composta por 2 etapas:

- 2.1 Diretrizes Estratégicas: Missão Visão e Valores;
- 2.2 Redação dos Capítulos.



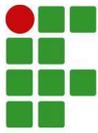
FASE 3: CONSULTA PÚBLICA E APROVAÇÃO

A terceira fase envolve a realização de consulta pública à Comunidade Acadêmica da minuta do novo PDI, ajustes finais, revisões, aprovações, publicação do documento e envio ao MEC. Essa fase é composta pelas etapas:

- 3.1 Consulta Pública;
- 3.2 Ajustes Finais e Revisões;
- 3.3 Apreciação Final;
- 3.4 Publicação e envio ao MEC.



Figura 1: Fases de elaboração do PDI 2025-2029.



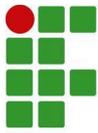
A Fase 1, preparatória, foi iniciada em junho de 2022. A Diretoria de Gestão do Conhecimento realizou levantamentos e estudos sobre os planos anteriores da instituição, as exigências legais, o contexto atual da instituição e também as melhores práticas de outros institutos federais. Desses estudos, resultou a [Proposta para Elaboração do PDI 2025-2029](#), aprovada pela alta administração do IFSC em 06 de fevereiro de 2023 e pelo Comitê Permanente de Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional (Copadin), em 24 de fevereiro de 2023. Na oportunidade, o Copadin emitiu a [Recomendação nº 1](#), por meio da qual recomenda diretrizes gerais e específicas (por capítulo) para a elaboração do PDI 2025-2029.

Nas seções a seguir, serão apresentadas as diretrizes gerais e específicas (por capítulo) para a elaboração do novo PDI (seção 1), a metodologia para construção de cada capítulo (seção 2) e o cronograma de etapas do processo (seção 3). Com a aprovação deste documento encerra-se a fase preparatória e inicia-se a elaboração do PDI 2025-2029.

1. DIRETRIZES GERAIS E ESPECÍFICAS

As Diretrizes Gerais definem o caminho e estabelecem a estratégia para a elaboração do PDI 2025-2029.

1. Tomar como base o conteúdo do PDI 2020-2024, tanto por ter sido produzido de forma participativa, quanto por ter sido aprovado de forma democrática pela comunidade do IFSC;
2. Utilizar linguagem simples, alinhada ao PPI, reduzir a parte textual e, sempre que possível, fazer uso de infográficos ou imagens, a exemplo de outros documentos institucionais como o Relatório de Gestão.
3. O novo PDI manterá a mesma estrutura básica do atual, salvo exceções devidamente justificadas e validadas pela Comissão Central. Em relação ao Capítulo 4 será avaliada a sua manutenção ou não à luz dos debates sobre o Projeto Pedagógico Institucional.
 - Capítulo 1 - Perfil Institucional
 - Capítulo 2 - Organização Administrativa
 - Capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional
 - Capítulo 4 - Educação a Distância
 - Capítulo 5 - Capacidade e Sustentabilidade Financeira
 - Capítulo 6 - Planejamento Estratégico Institucional
 - Capítulo 7 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas
 - Capítulo 8 - Organização e Gestão de Pessoal
 - Capítulo 9 - Infraestrutura

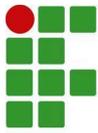


- Capítulo 10 - Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional

4. Minimizar custos com deslocamentos e eventos e lançar mão de ferramentas para a participação à distância de todos os segmentos da instituição;
5. Cumprir a metodologia e o cronograma estabelecidos neste projeto de elaboração.

As Diretrizes Específicas são apresentadas por capítulo, com base na estrutura atual do PDI:

Capítulo 1 - Perfil Institucional
<ul style="list-style-type: none">• As diretrizes estratégicas apresentadas neste capítulo irão permear todo o documento e juntamente com o PPI, nortear a sua elaboração. A Comissão Técnica deve realizar análise técnica da missão, visão e valores atuais, análise do diagnóstico da CPA sobre os temas, enquete com o Codir e a Alta Administração, e apresentar os resultados à Comissão Central do PDI para definição do encaminhamento.• Transformar o histórico da instituição em um infográfico.
Capítulo 2 - Organização Administrativa
<ul style="list-style-type: none">• Excluir da seção 2.4.4 Outros órgãos de assessoramento o quadro Quadro 2.1 - Comitês, Comissões Permanentes e Conselhos e no lugar dele indicar onde podem encontrar quais são e informações sobre todos esses órgãos.• Revisar a seção 3.5 Gestão, a ser trazida do capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional.
Capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional - PPI
<ul style="list-style-type: none">• A seção 3.4.2 Permanência e Êxito deve orientar a elaboração da seção 6.7.2 Plano Estratégico de Permanência e Êxito – PPE do capítulo 6 - Planejamento Estratégico Institucional.• Levar a seção 3.5 Gestão para o capítulo 2 - Organização Administrativa.• Iniciar a elaboração do PDI 2025-2029 pela atualização do PPI.• Manter os avanços do PDI 2020-2024 em relação ao anterior: PPI mais coeso e conhecido pela comunidade acadêmica.• Incluir na composição da comissão temática 2 membros que tenham participado da comissão específica do PPI do PDI 2020-2024.• Antes de iniciar o trabalho de elaboração da versão do PPI para compor o PDI 2025-2029, recomenda-se que as áreas técnicas responsáveis pelas temáticas ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis realizem uma avaliação crítica de conteúdo do PPI vigente, gerando um Relatório de Análise Técnica a ser submetido ao Cepe para considerações.
Capítulo 4 - Educação a Distância
<ul style="list-style-type: none">• Reavaliar a necessidade da existência do capítulo.



- Com relação ao conteúdo mínimo exigido pelo decreto, independente de que capítulo passe a constar, deverá ser atualizado com dados e informações atuais. Recomenda-se o atendimento de parte do item d, do inciso XI, do Decreto nº 9.235/2017 (texto sublinhado), que não se conseguiu atender no PDI 2020-2024:

XI - oferta de educação a distância, especificadas:

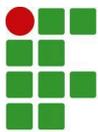
- d) descrição das metodologias e das tecnologias adotadas e sua correlação com os projetos pedagógicos dos cursos previstos.

Capítulo 5 - Capacidade e Sustentabilidade Financeira

- Rever o conteúdo e a organização da seção 5.2. ESTRATÉGIAS DE GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA SUSTENTÁVEL NO IFSC.
- Procurar deixar mais claro ao leitor leigo como a questão orçamentária funciona na instituição.
- Dentro das possibilidades, sem descaracterizar o conteúdo, buscar aplicar uma linguagem mais simples e alinhada à concepção da pedagogia histórico-crítica.

Capítulo 6 - Planejamento Estratégico Institucional - PEI

- A seção 6.7.2 Plano Estratégico de Permanência e Êxito – PPE deve ser orientada por e estar alinhada à seção 3.4.2 Permanência e Êxito do capítulo 3 - PPI.
- A Declaração de Visão é o principal elemento norteador da elaboração do próximo planejamento estratégico - todos os objetivos estratégicos definidos devem ter como foco atingir a visão.
- A análise do ambiente interno, realizada por meio da matriz SWOT, deve identificar quais processos desdobrados da Cadeia de Valor executados no dia a dia precisam ser melhorados, ou seja, representam fraquezas, e quais processos realizam suas entregas com êxito, representando forças.
- Recomenda-se que os avanços do PDI 2020-2024, em relação ao anterior, sejam seguidos:
 - Análise ambiental mais consistente e sistematizada
 - Redução do número de objetivos estratégicos
- Análise Ambiental: Aprimorar o modo de fazer do IFSC, avaliando a pertinência da criação de rótulos pré-definidos para as categorias da análise SWOT.
- Objetivos Estratégicos: Aprimorar o modo de fazer do IFSC, concentrando esforços e reduzindo o número de objetivos estratégicos.
- Indicadores:
 - Avaliar como criá-los de forma a serem acompanhados no dia a dia e mensurados na temporalidade estabelecida.
 - Preferencialmente prever a utilização de fontes já existentes para extração de dados.
 - Realizar a medição de todos os indicadores antes do envio do PDI 2025-2029 para consulta pública final.
 - Deixar muito clara na ficha de indicadores a descrição do caminho exato para extração do indicador, de forma que em troca de gestor responsável pelo objetivo não haja dúvida sobre como proceder e não gere erro de medição ou não medição.
- Metas:
 - Pactuar com os câmpus o quanto cada um pode contribuir para o alcance da meta global de cada objetivo estratégico. Pactuar as metas com os câmpus em reunião do



Codir antes do fechamento do capítulo, de forma a tornar mais realista a estimativa de valor para as metas dos objetivos.

- Incluir na ficha de indicadores, na tabela de metas anuais, como primeira coluna, o ano de 2024, ano anterior ao início da vigência do novo PDI, e registrar a primeira medição, para se ter duas certezas: 1 - é possível medir; 2 - sabemos exatamente de qual número estamos partindo.
- Desdobramentos do PEI: Trazer do capítulo 10 para o 6 a lista de quem é o gestor responsável por fomentar e organizar as ações na direção do alcance de suas metas (Quadro 10.3 - Gestores dos Objetivos Estratégicos).
- Planos Estratégicos Específicos: Avaliar com os responsáveis de cada plano de que maneira esses planos podem se integrar ao planejamento estratégico. Avaliar se esses planos devem estar vinculados a um objetivo estratégico ou se são táticos ou operacionais.
- PAT 2025: Avaliar os prazos de elaboração e aprovação do capítulo de forma a minimizar retrabalho (a elaboração do PAT 2025 acontece em maio de 2024, quando o novo PEI ainda não estará finalizado e aprovado).

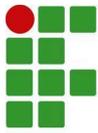
Capítulo 7 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas - POCV

- Incluir informações de 2024 (ano anterior ao início da vigência do próximo PDI): antes do planejado para os demais anos (2025-2029) nos dois quadros abaixo:
 - Quadro 7.3 - Evolução das vagas de ingresso (VIng) e número de cursos da oferta total do IFSC.
 - Quadro 7.4 - Evolução da distribuição da oferta total do IFSC quanto às finalidades legais projetada para o período 2020-2024, medida pela Capacidade de Matrículas-Equivalentes.
- Recomenda-se que os avanços do PDI 2020-2024 em relação ao anterior sejam mantidos:
 - Meta do Proeja alcançável
 - Otimização do quadro docente
 - Critérios de priorização de novas vagas
- Aprimorar a redação da parte textual deixando mais claro o que é feito anualmente e o que é feito somente no último ano de vigência de cada PDI. Se for possível, mapear esse processo para que na elaboração do próximo PDI não gere dúvidas.

Capítulo 8 - Organização e Gestão de Pessoal

- Recomenda-se o atendimento de parte do inciso VI, do Decreto nº 9.235/2017 (texto sublinhado), que não se conseguiu atender no PDI 2020-2024:

VI - perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância, com indicação dos requisitos de titulação, da experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica, dos critérios de seleção e contratação, da existência de plano de carreira, do regime de trabalho, dos procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro e da incorporação de professores com comprovada experiência em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade, de modo a promover a articulação com o MUNDO do trabalho.
- Assim como menciona-se a flexibilização, sugere-se mencionar o programa de gestão.



Capítulo 9 - Infraestrutura

- Recomenda-se o atendimento de parte dos incisos IV e IX do Decreto nº 9.235/2017 (texto sublinhado), que não se conseguiu atender no PDI 2020-2024:
 - IV - organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos.
 - IX - infraestrutura física e instalações acadêmicas, que especificará: b) com relação aos laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos, com a identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos e a descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas.
- Recomenda-se que os avanços sobre o Plano Quinquenal de Infraestrutura do PDI 2020-2024 em relação ao anterior sejam seguidos:
 - baseado em avaliação de ambientes e acessibilidade espacial
 - diretrizes e critérios de priorização
 - visão de longo prazo - melhor orientação para o PAT
 - itens com estimativa de orçamento - planejamento mais palpável e realista
 - projeto de acervo acadêmico digital.
- Otimizar o processo de construção do capítulo.

Capítulo 10 - Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional

- Desdobramento do planejamento estratégico: Migrar a seção que trata deste tema para o capítulo 6. Sugere-se que seja mantida a explicação sobre o ciclo de planejamento e avaliação.
- Avaliação Institucional: Aprofundar as pesquisas sobre avaliação institucional e entender melhor o que é e como fazer no IFSC.
- Copadin: Definir mais claramente o papel de CPlan, DGC, Prodin, Copadin, Comitê de GIRC e Consup como atores do planejamento - execução - acompanhamento - prestação de contas do PDI.
- Execução e acompanhamento do PDI: Sugere-se um processo mapeado "acompanhar a execução do PDI".
- Revisar seção 10.4.2. Orientações para a elaboração do próximo PDI: sugere-se criar uma proposta de elaboração mais linear.
- Execução, Acompanhamento e Ajustes PDI 2025-2029:
 - Falar de forma resumida sobre a execução do PDI e ciclo PAT + Relatório de Gestão, para mostrar a lógica de planejar - executar - acompanhar - prestar contas. Deixar registrado o fluxo a ser seguido, também, caso seja necessário algum ajuste no PDI ao longo da sua vigência.
 - Criar um quadro resumo onde fique registrado por capítulo alertas importantes a respeito da execução, acompanhamento e ajustes.

2. METODOLOGIA

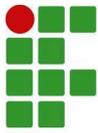
O desenvolvimento da metodologia teve início com a análise técnica dos capítulos, realizada pela equipe técnica da DGC. Essa análise foi apresentada e discutida com o gestor sistêmico responsável pela temática na instituição, que propôs a metodologia do respectivo capítulo e a composição da comissão temática, que será responsável por elaborar o capítulo.

A metodologia foi desenvolvida por capítulo, uma vez que, embora os capítulos tenham uma forte relação, eles possuem escopo e especificidades distintas.

Destaca-se que, a metodologia proposta refere-se à fase de elaboração do capítulo. Após essa fase, será gerada uma minuta consolidada do PDI (versão com todos os capítulos), que será submetida à consulta pública, ajustes finais e revisões, aprovação (pelo Consup), publicação e divulgação.

Capítulo 1 - Perfil Institucional
Metodologia: Atualização das informações do capítulo, por meio de consulta aos documentos norteadores institucionais.
Comissão Temática: Presidente: Diretora de Gestão do Conhecimento Membros: <ul style="list-style-type: none">• 2 servidores da Diretoria de Gestão do Conhecimento• 1 servidor da Coordenadoria de Processos e Riscos

Capítulo 2 - Organização Administrativa
Metodologia: Atualização das informações do capítulo, por meio de consulta aos documentos norteadores institucionais. Revisão da seção 3.5 Gestão a ser trazida do capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional
Comissão Temática: Presidente: Diretora de Gestão do Conhecimento Membros: <ul style="list-style-type: none">• 2 servidores da Coordenadoria de Processos e Riscos



Capítulo 3 - Projeto Pedagógico Institucional

Metodologia: Atualização do conteúdo do capítulo com dados e informações atuais. Exclusão da seção 3.5 Gestão, a ser levada para o capítulo 2 - Organização Administrativa e revista.

- Avaliação crítica a ser realizada pelas áreas técnicas de ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis.
- Apreciação do Cepe e coleta de considerações.
- Redação da minuta do capítulo pela comissão.
- Consulta pública da minuta do capítulo (o PPI é o capítulo que guia todos os demais)
- Finalização da minuta pela comissão.
- Aprovação da minuta pelo Cepe.
- Aprovação pelo Consup junto à minuta consolidada do PDI 2025-2029.

Comissão Temática:

Presidente: Diretora de Ensino

Membros:

- Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
- Diretora de Extensão
- Diretor de Assuntos Estudantis
- Diretora de Estatísticas e Informações Acadêmicas
- Diretora de Gestão do Conhecimento
- Chefe do Departamento de EJA e Ensino Técnico Integrado
- Chefe do Departamento de Formação e Práticas Educativas
- Procuradora Educacional Institucional e Recenseadora Institucional
- Representante das Coordenadorias Pedagógicas
- Representante do Cepe - Segmento Docente
- Representante do Cepe - Segmento Técnico-Administrativo
- Representante do Cepe - Segmento Discente
- Representante da Comissão Específica do PPI do PDI 2020-2024
- Representante da Comissão Específica do PPI do PDI 2020-2024

Capítulo 4 - Educação a Distância

Metodologia: Reavaliar a necessidade da existência do capítulo. Sugere-se a exclusão do mesmo e as informações referentes à Educação a Distância deverão ser inseridas nos capítulos de perfil institucional, Plano de Oferta de Cursos e Vagas e Infraestrutura.

Comissão Temática:

Se o capítulo for extinto não haverá necessidade de formação de uma comissão temática. As informações relacionadas à Educação a Distância serão repassadas pelo Diretor do Cerfead para auxiliar nos capítulos mencionados anteriormente.



Capítulo 5 - Capacidade e Sustentabilidade Financeira

Metodologia: Revisão das informações do capítulo, atualizando as informações necessárias, procurando deixá-lo mais visual e atrativo, especialmente através de figuras e infográficos para esclarecer como a questão orçamentária funciona no IFSC e pactuar as informações apresentadas com o Colégio de Dirigentes.

Comissão Temática:

Presidente: Diretora de Administração

Membros:

- Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças
- Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional
- 1 representante dos Chefes Dam dos câmpus

Capítulo 6 - Planejamento Estratégico Institucional

Metodologia: Revisão das informações do capítulo, incluindo conteúdo que hoje está no capítulo 10 e aprimorando o modo de fazer do IFSC. Realizar a coleta dos anseios da comunidade para concatenar os mesmos em objetivos estratégicos para que seja possível entregar, pactuando com os Colégio de Dirigentes.

Comissão Temática:

Presidente: Diretora de Gestão do Conhecimento

Membros:

- Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional
- Coordenadora de Processos e Riscos
- 2 servidores da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional
- Articuladores do Plano Anual de Trabalho (PAT) nos câmpus e reitoria
- Diretores e Chefes de Departamento Sistêmicos (Reitoria)

Capítulo 7 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas

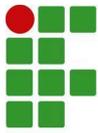
Metodologia: Realização de um diagnóstico completo da situação atual em relação à oferta de vagas e ocupação de cargos no IFSC. Revisão e atualização do conteúdo do capítulo, de acordo com os documentos norteadores institucionais e as normas legais vigentes.

Comissão Temática:

Presidente: Servidor designado para a atividade

Membros:

- Pró-reitor de Ensino
- Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
- 1 representante de cada pró-reitoria
- 3 chefes Depe (de câmpus diferentes dos representantes dos diretores-gerais)
- 3 diretores-gerais de câmpus (de câmpus diferentes dos representantes Depe)
- 1 representante do Departamento de Seleção de Pessoas (DSP/DGP)



Capítulo 8 - Organização e Gestão de Pessoal

Metodologia: Atualização do conteúdo do capítulo com revisão dos atos normativos, inserção de dados e informações atuais. Inserção do Programa de Gestão.

Comissão Temática:

Presidente: Diretora de Gestão de Pessoas

Membros:

- Chefe do Departamento de Seleção de Pessoas
- Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

Capítulo 9 - Infraestrutura

Metodologia: Atualização do conteúdo do capítulo com dados e informações atuais. Realização de diagnóstico da atual infraestrutura da reitoria e câmpus; Revisão de diretrizes e Realização do Planejamento Quinquenal de Infraestrutura (PQInfra).

Comissão Temática:

Presidente: Diretora de Administração

Membros:

- Chefe do Departamento de Obras e Engenharia
- Coordenadora de Bibliotecas (Proen)
- Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade
- Coordenadora de Gestão de Documentos (Prodin)
- Coordenadora de Registro Acadêmico (Proen)

Capítulo 10 - Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento institucional

Metodologia: Revisão de conteúdo e estrutura do capítulo, com foco principal em melhorar a execução e o acompanhamento do PDI e nortear mais claramente a elaboração do próximo.

Comissão Temática:

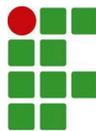
Presidente: Diretora de Gestão do Conhecimento

Membros:

- Coordenador de Planejamento e Avaliação Institucional
- 2 servidores da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional
- 2 servidores da Diretoria de Gestão do Conhecimento
- Procuradora Educacional Institucional e Recenseadora Institucional

3. CRONOGRAMA DE ELABORAÇÃO

FASE	ETAPA	INÍCIO	FIM	EXECUTOR OU PROPONENTE	ENVOLVIDOS
1. Preparação	Etapa 1.1 Definição da estrutura: comissões, papéis e responsabilidades	Janeiro/2023	Fevereiro/2023	DGC	<ul style="list-style-type: none"> Alta Administração Copadin
	Etapa 1.2 Diretrizes Gerais, Metodologia e Cronograma	Fevereiro/2023	Março/2023	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none"> Presidentes das Comissões Temáticas Copadin Consum
2. Elaboração	Etapa 2.1 Diretrizes Estratégicas: Missão, Visão e Valores	Março/2023	Junho/2023	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none"> Codir Alta Administração Comissão Central do PDI
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 3 - PPI	Março/2023	Outubro/2023 Maior/2024 23/08/2024	Comissão Temática do Capítulo 3	<ul style="list-style-type: none"> Comunidade acadêmica do IFSC Cepe
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 6 - PEI	Julho/2023	Maior/2024 23/08/2024	Comissão Temática do Capítulo 6	<ul style="list-style-type: none"> Codir
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 7 - POCV	Cap.3 - PPI finalizado Outubro/2023	Março/2024 30/06/2024 22/09/2024	Comissão Temática do Capítulo 7	<ul style="list-style-type: none"> Colegiado do Câmpus Codir
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 8 - Organização e Gestão de Pessoal	Cap.7 - POCV finalizado Março/2024	Maior/2024 23/08/2024	Comissão Temática do Capítulo 8	<ul style="list-style-type: none"> CDP



FASE	ETAPA	INÍCIO	FIM	EXECUTOR OU PROPONENTE	ENVOLVIDOS
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 9 - Infraestrutura	Cap.7 - POCV finalizado Março/2024	Junho/2024 22/09/2024	Comissão Temática do Capítulo 9	<ul style="list-style-type: none">• Codir• Colegiado dos Câmpus• Chefes de Departamento de Administração dos Câmpus
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 1 - Perfil Institucional	Junho/2024	Julho/2024 23/10/2024	Comissão Temática do Capítulo 1	
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 2 - Organização Administrativa	Junho/2024	Julho/2024 23/10/2024	Comissão Temática do Capítulo 2	
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 5 - Capacidade e Sustentabilidade Financeira	Junho/2024	Julho/2024 23/10/2024	Comissão Temática do Capítulo 5	<ul style="list-style-type: none">• Codir
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 10 - Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento Institucional	Março/2024	Julho/2024 23/10/2024	Comissão Temática do Capítulo 10	<ul style="list-style-type: none">• Comissão Central do PDI• Codir
	Etapa 2.2 Redação dos capítulos Capítulo 4 - Educação a Distância	Março/2024	Maio/2024 23/08/2024	Comissão Temática do Capítulo 4	
3. Consulta Pública e Aprovação	Etapa 3.1 Consulta Pública	Agosto/2024 24/10/2024	Agosto/2024 23/11/2024	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none">• Comunidade acadêmica do IFSC• Comissão Central do PDI
	Etapa 3.2 Ajustes Finais e Revisões	Setembro/2024 24/11/2024	Outubro/2024 23/01/2025	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none">• Comissões Temáticas dos capítulos• Revisores de texto• Diretoria de Comunicação

FASE	ETAPA	INÍCIO	FIM	EXECUTOR OU PROPONENTE	ENVOLVIDOS
	Etapa 3.3 Apreciação Final	Novembro/2024 24/01/2025	Novembro/2024 22/02/2025	Comissão Central do PDI	<ul style="list-style-type: none"> • Consup
	Etapa 3.4 Publicação e envio ao MEC	Dezembro/2024 23/02/2025	Dezembro/2024 25/03/2025	Comissão Técnica do PDI	<ul style="list-style-type: none"> • Diretoria de Comunicação • Procuradoria Educacional Institucional

Observações:

1 - O capítulo 4 - EaD não estava no cronograma em virtude da decisão sobre sua manutenção ou retirada do novo PDI ter ficado para após a aprovação deste projeto de elaboração pelo Consup.

2 - O cronograma referente à elaboração dos capítulos 3 - PPI e 7 - POCV foi prorrogado pela primeira vez a pedido dos Presidentes das respectivas Comissões Temáticas.

3 - Em razão da greve ocorrida de 08/04/2024 a 30/06/2024, as etapas do cronograma de elaboração do PDI 2025-2029 que em 01/07/2024 estavam em andamento ou a serem iniciadas foram prorrogadas pelo número de dias de duração da greve.